

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Índice

1.	Enquadramento do processo de revisão da carta educativa	3
2.	Diagnóstico	5
2.1	Educação Pré-Escolar.....	5
2.1.1	Espaços e recursos afetos ao pré-escolar.....	7
2.2	1º Ciclo do ensino básico	7
2.2.1	Espaços e recursos afetos ao 1º ciclo do ensino básico	10
2.3	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	10
2.3.1	Espaços e recursos afetos aos 2º e 3º ciclos do ensino básico.....	11
2.4	Ensino Secundário	12
2.5	Ação Social Escolar / Apoio à família.....	12
2.6	Identificação dos constrangimentos e potencialidades	14
3.	Ordenamento da rede educativa concelhia.....	16
3.1	Educação Pré-Escolar.....	17
3.2	1º Ciclo do ensino básico	18
3.3	2º e 3º ciclos do ensino básico	18
4.	Programa de intervenções a desenvolver nos espaços físicos.....	20
5.	Transportes escolares.....	22
6.	Monitorização e atualização da carta educativa	23
7.	Conclusão	24

1. Enquadramento do processo de revisão da carta educativa

O direito à Educação é, sem dúvida, uma das maiores conquistas realizadas na área dos direitos humanos. Este é um desígnio defendido pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, para quem a Escola Pública é o garante do livre acesso à educação, assumindo-a, na sua Carta Educativa, como fator prioritário de integração social, disponibilizando os apoios necessários que possibilitem a gratuidade no acesso ao ensino e colocando-a como vetor estratégico para o desenvolvimento integrado do seu concelho. Desta forma, no concelho de Vila Velha de Ródão, todas as crianças terão igualdade de oportunidades, educação de qualidade e educação para o pleno desenvolvimento humano.

A Carta Educativa, de um concelho com elevado índice de envelhecimento e com uma forte aposta na inversão deste processo demográfico, pretende-se moderna, dinâmica e estruturante e constitui um importante instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir o setor da educação num determinado território. O desafio que se coloca aos decisores determina a capacidade de abordar esta reflexão como um efetivo instrumento de planeamento, em matéria de educação municipal.

O âmbito de ação deste documento, construído no contexto de processos de monitorização da ação educativa em Vila Velha de Ródão, incide sobre a organização da rede escolar, os equipamentos escolares existentes e outros recursos de natureza socioeconómica e cultural que, de algum modo, podem desempenhar um papel complementar e valorizador das práticas educativas e da formação do público-alvo que se quer servir.

A realidade educativa do concelho de Vila Velha de Ródão, para a qual apontam as projeções da Carta Educativa em vigor, aprovada em 2006, privilegia a concentração das unidades educativas na sede do concelho e a integração dos diferentes ciclos, propiciadora de um processo permanente de partilha de saberes e de experiências entre os docentes e discentes e uma eficaz gestão dos meios postos à disposição da prática educativa. Este caminho, que está a ser trilhado, constitui o principal meio para a construção de uma visão de projeto educativo concelhio, sólido e coerente e devidamente entroncado na oferta regional e nas necessidades e especificidades da realidade local, de forma a promover uma oferta de recursos humanos especializados e, em consequência, uma mais fácil fixação dos jovens no seu concelho.

Relativamente ao documento inicial da Carta Educativa e à realidade educativa existente à data da presente atualização de dados, registou-se uma alteração substancial no panorama da educação concelhia, tendo-se verificado o encerramento de seis estabelecimentos de ensino que, na época, se encontravam em funcionamento nas sedes de freguesia. No momento atual Vila Velha de Ródão, a sede do concelho, concentra a totalidade das unidades educativas, desde o pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico.

A monitorização e atualização da Carta Educativa é da responsabilidade da Câmara Municipal, em articulação com os serviços do Ministério da Educação, merecendo o acompanhamento e parecer do Conselho Municipal de Educação.

Uma vez que se encontra a decorrer o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, e atendendo ao disposto no nº 3 do artº 19º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro (“A carta educativa integra o plano diretor municipal respetivo,...”), revelou-se como necessária uma abordagem ao seu conteúdo, de forma a avaliar a sua atualização e adequação à realidade e às necessidades atuais.

Nesse sentido, procurou-se, com o presente relatório, efetuar uma análise sintética da informação considerada como útil para uma tomada de decisão, pela Câmara Municipal, quanto à conveniência, ou não, em desenvolver um processo de revisão da Carta Educativa do concelho.

2. Diagnóstico

Como ponto de partida para o diagnóstico, relativo aos diferentes ciclos de ensino, os quadros apresentados neste item, dão uma imagem breve da evolução demográfica e da frequência dos estabelecimentos de ensino em funcionamento no concelho.

Quadro 1 - População residente e variação intercensitária, nas freguesias do concelho de V^a. Velha de Ródão

	1991	2001	VAR.	2011	VAR.
FRATEL	945	760	-19,6%	608	- 20%
PERAIS	769	589	-23,5%	510	-13,4%
SARNADAS DE RÓDÃO	810	693	-14,5%	637	- 8,1%
VILA VELHA DE RÓDÃO	2.436	2.056	-15,6%	1766	- 14,1%
TOTAL	4.960	4.098	-17,4%	3521	-14,1%

Fonte: INE, Censos 1991, 2001 e 2011 (resultados definitivos).

Quadro 2 - Variação intercensitária por grandes grupos etários, no concelho de V^a. Velha de Ródão

GRUPO ETÁRIO	1991	PESO RELATIVO	2001	PESO RELATIVO	2011	PESO RELATIVO
0-14	553	11,2%	315	7,7%	263	7,5%
15-64	2808	56,6%	2137	52,2%	1723	49%
≥ 65	1599	32,2%	1646	40,2%	1535	43,6%
TOTAL	4.960	100%	4.098	100 %	3.521	100%

Fonte: INE, Censos 1991, 2001 e 2011 (resultados definitivos).

2.1 Educação Pré-Escolar

A taxa de pré-escolarização do concelho de Vila Velha de Ródão assegura a cobertura de 100% da população concelhia, realidade que se impõe consolidar de modo estrutural.

O concelho possui uma capacidade instalada de quatro salas públicas, suficiente para dar resposta à procura potencial, tendo em conta o número de crianças integradas no grupo etário dos 3 aos 5 anos. No momento atual, apenas duas das salas disponíveis são utilizadas para o desenvolvimento do currículo dos grupos constituídos,

sendo que as restantes instalações são utilizadas como recurso ao desenvolvimento da componente de apoio à família e à realização de atividades de complemento curricular.

A rede do ensino pré-escolar, hoje manifestamente diferente da existente à data da aprovação da Carta Educativa, está integralmente concentrada na sede do concelho, Vila Velha de Ródão, em instalações exclusivamente dedicadas e adaptadas a este grupo etário, fruto do encerramento do polo itinerante de Sarnadas de Ródão e do jardim-de-infância de Fratel. Também se regista a transferência, para a unidade educativa em funcionamento, do grupo que ocupava as instalações da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Este fenómeno de concentração decorre da distribuição populacional do concelho, cada vez mais concentrada na sua sede e resulta, igualmente, da evolução demográfica concelhia que registou, desde a elaboração do documento inicial da carta educativa, uma redução do número de crianças, (quadros 2 e 3).

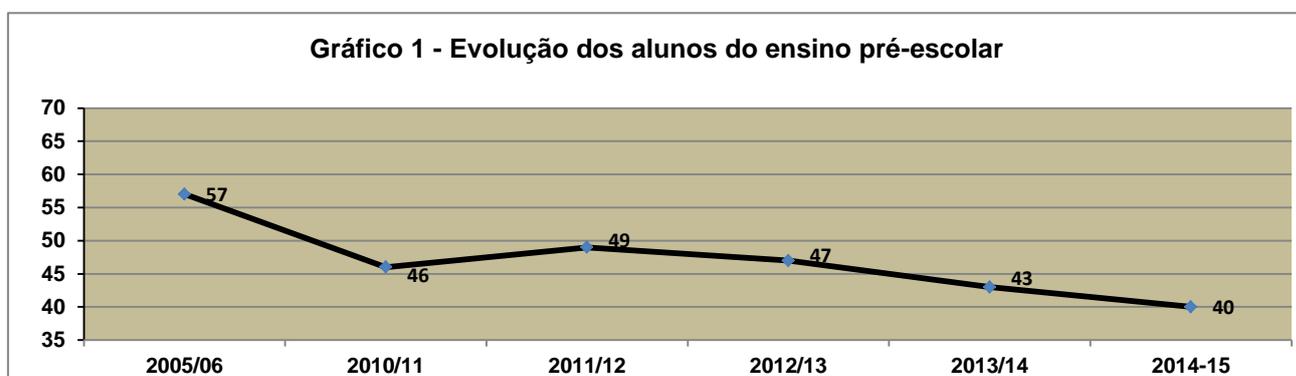
Face ao espaço disponível e aos critérios definidos pelo Ministério da Educação, no ano de 2014-2015, a taxa de ocupação do estabelecimento afeto ao pré-escolar situa-se nos 40%.

Quadro 3 - Evolução da frequência dos Jardins de Infância no concelho de Vila Velha de Ródão

		Anos											
		2005-2006 (*)		2010-2011		2011-2012		2012-2013		2013-2014		2014-2015	
Escola	Recebe alunos de	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %
Jardim de infância Vila Velha de Ródão	Fratel, Perais, Sarnadas e Vila Velha de Ródão	57	--	46	-19,3	49	6,5%	46	- 6,2	43	- 6,4	40	- 7%
Total de alunos		57		46		49		46		43		40	

(*) Neste ano, o da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão, ainda estavam em funcionamento os jardins-de-infância das localidades de Fratel e Sarnadas de Ródão, este último como polo itinerante.

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão



O ano de 2006 corresponde ao da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão. Os dados relativos a esse ano letivo surgem no presente gráfico apenas como elemento comparativo para a análise da evolução da população escolar.

2.1.1 Espaços e recursos afetos ao pré-escolar

A realidade apresentada aponta para a consolidação de uma tipologia do tipo Jardim-de-infância (JI), concentrada num único espaço físico, o Jardim de Vila Velha de Ródão. As instalações apresentam condições de conservação e de adequação ao público-alvo, resultado das adaptações realizadas e de intervenções regulares, destinadas a manter o espaço dentro dos parâmetros de organização, funcionalidade e qualidade, exigidos pela tipologia referida.

As atividades curriculares desenvolvem-se em duas salas específicas e dispõem ainda de espaços complementares destinados ao desenvolvimento das atividades da componente de apoio à família, uma valência de elevada importância para dar resposta às necessidades das famílias, decorrentes de condicionantes de natureza laboral.

O Jardim de Infância reúne condições para disponibilizar o almoço às crianças e proporciona a valência de prolongamento de horário, durante a manhã, a partir das 07.45 horas e no final do dia, até às 18.30 horas.

Os espaços exteriores asseguram as condições de segurança adequadas e proporcionam equipamentos de apoio às atividades lúdicas, nomeadamente um parque infantil, adaptados ao nível etário dos seus frequentadores.

As instalações interiores, apesar de disporem de aquecimento central, não estão preparadas para assegurar as ideais condições de climatização, durante os períodos de temperaturas mais elevadas.

Ao nível dos recursos didáticos, as salas encontram-se razoavelmente apetrechadas e têm sido objeto de um esforço na atualização e substituição dos materiais sujeitos a um maior desgaste. O equipamento informático existente revela sinais de desadequação tecnológica que dificulta a sua utilização tanto na vertente administrativa, como na rentabilização de recursos didáticos, de natureza digital. O hardware disponível contribui, igualmente, para a menor qualidade do serviço de internet.

2.2 1º Ciclo do ensino básico

A realidade atual do 1º Ciclo do Ensino Básico, comparativamente ao ano de 2006, data da aprovação da Carta Educativa, registou, tal como se previa neste documento, uma alteração substancial na configuração da sua rede

escolar, verificando-se a concentração da totalidade dos alunos frequentadores deste ciclo do ensino básico, num centro escolar, integrado na rede pública e construído, para o efeito, no espaço da escola sede do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. Esta concentração, resultou do encerramento das escolas de muito pequena dimensão e consolidou-se, na íntegra, no ano letivo de 2011-2012, com o encerramento da escola básica do 1º ciclo de Fratel e a transferência dos seus alunos, para o referido Centro Escolar.

O processo de concentração que determinou o encerramento definitivo da totalidade das escolas do 1º ciclo que ainda funcionavam nas sedes de freguesia, nomeadamente Fratel e Sarnadas de Ródão, resultou da falta de condições de algumas escolas, da redução populacional e das orientações legais¹ que implicaram o reordenamento da rede, impondo o encerramento de unidades educativas com menos de 21 alunos.

Este processo evolutivo da Rede Escolar concelhia está previsto na Carta Educativa de Vila Velha de Ródão, no capítulo 11, Critérios de Ordenamento da Rede Educativa, elencando as vantagens de um funcionamento integrado, uma vez que as crianças passariam a estar todas reunidas num único espaço físico, com as decorrentes vantagens de racionalização de espaços e recursos, bem como das contrapartidas ao nível pedagógico, uma vez que permite a constituição de uma comunidade considerável de crianças a frequentar o mesmo nível de ensino.

A integração física no espaço da escola sede do Agrupamento proporciona aos alunos outras oportunidades, colmatando deficiências destacadas na Carta Educativa e que se encontram hoje ultrapassadas, através do acesso facilitado a espaços e equipamentos desportivos, sala de TIC, Biblioteca Escolar, e à faculdade de usufruir do apoio de recursos humanos, especializados ou não, afetos aos restantes ciclos. O envolvimento e a participação em iniciativas de Agrupamento, surge igualmente facilitada e propiciadora de novas experiências.

Com a concentração de alunos num mesmo estabelecimento escolar, a média de alunos por professor passou de 9,8 alunos, no ano letivo de 2005-2006, na versão inicial da carta educativa, para a média de 16,8 alunos por professor, no ano letivo de 2014/2015. Este número explica a ambicionada pretensão de constituir uma turma por ano, situação que em termos pedagógicos é a desejável e que se procura alcançar e tornar norma, no quadro do 1º ciclo concelhio.

Como se pode observar no quadro seguinte, a evolução do número de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico desde 2010-2011 tem mostrado uma tendência para a estabilização verificando-se, nos dois últimos anos letivos, um crescimento ligeiro que contraria a tendência evolutiva dos anos anteriores.

Este foi o ciclo que melhor refletiu o resultado das medidas de estímulo à fixação de famílias postas em prática pelo município.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho de 2010.

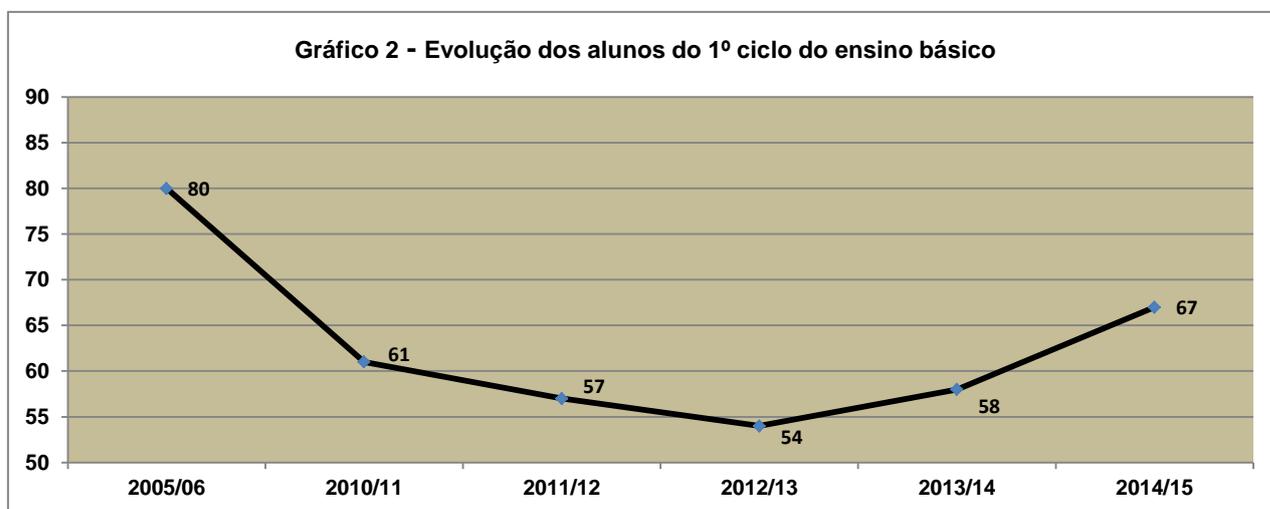
Quadro 4 - Evolução da frequência das escolas do 1º ciclo no concelho de Vila Velha de Ródão

		Anos											
		2005-2006 (*)		2010-2011(**)		2011-2012		2012-2013		2013-2014		2014-2015	
Escola	Recebe alunos de	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %
Escola básica do 1º ciclo de Vila Velha de Ródão	Fratel, Perais, Sarnadas e Vila Velha de Ródão	80	---	61	0	57	-6,6	54	-5,3	58	7,4	67	15,5
Total		80		61		57		54		58		67	

(*) Neste ano, o da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão, funcionavam escolas do 1º ciclo nas localidades de Fratel e Sarnadas de Ródão.

(**) Último ano do funcionamento da escola do 1º ciclo de Fratel

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão



O ano de 2006 corresponde ao da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão. Os dados relativos a esse ano letivo surgem no presente gráfico apenas como elemento comparativo para a análise da evolução da população escolar.

2.2.1 Espaços e recursos afetos ao 1º ciclo do ensino básico

O espaço afeto ao 1º Ciclo do Ensino Básico está corporizado num Centro Escolar, construído de raiz e inaugurado no ano letivo de 2009/2010. Apresenta uma boa qualidade construtiva e as suas instalações revelam adequação à tipologia dos alunos que o frequentam. Estas instalações, concebidas para dar resposta à necessidade de concentração de todo o 1º ciclo do concelho, possui instalações funcionais e projetadas para o nível etário das crianças, dispõe de climatização, tanto para o inverno como para o verão e as suas salas de aula, tal como a sala de professores, possuem os recursos tecnológicos (quadros, computador com ligação à internet e projetor multimédia), ajustados a uma prática educativa que se ambiciona de qualidade. A sala polivalente, destinada à realização de atividades de natureza diversificada, possui um quadro interativo e está apetrechada com televisão e vídeo e um piano que pode ser utilizado em atividades de expressão musical.

Este espaço com uma taxa de ocupação atual que se situa nos 67%, está dimensionado para a possibilidade de crescimento da população escolar dispondo, de acordo com as indicações do ME, de uma margem de crescimento de 33% da sua população escolar-alvo.

A zona destinada a recreio está equipada com um parque infantil moderno e seguro. Confina, na sua envolvente, com um talude que coloca alguns problemas de estabilidade e de segurança aos alunos.

2.3 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

A população escolar destes dois ciclos concentra-se numa única escola pertencente à rede pública (Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Vila Velha de Ródão) que se constitui como a escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas.

A evolução da população escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico, relativamente à variação do seu número de alunos, caracteriza-se por uma tendência para o decréscimo, numa taxa que ronda os 6% anuais. Este fenómeno reflete a evolução global da população do concelho, realidade que se inverteu ligeiramente no ano letivo de 2014-2015, que manifesta um registo de crescimento do número de alunos.

Esta escola apresenta, no ano de 2014/2015, cinco turmas, distribuídas em regime de turma única, desde o 5º até ao 9º ano de escolaridade.

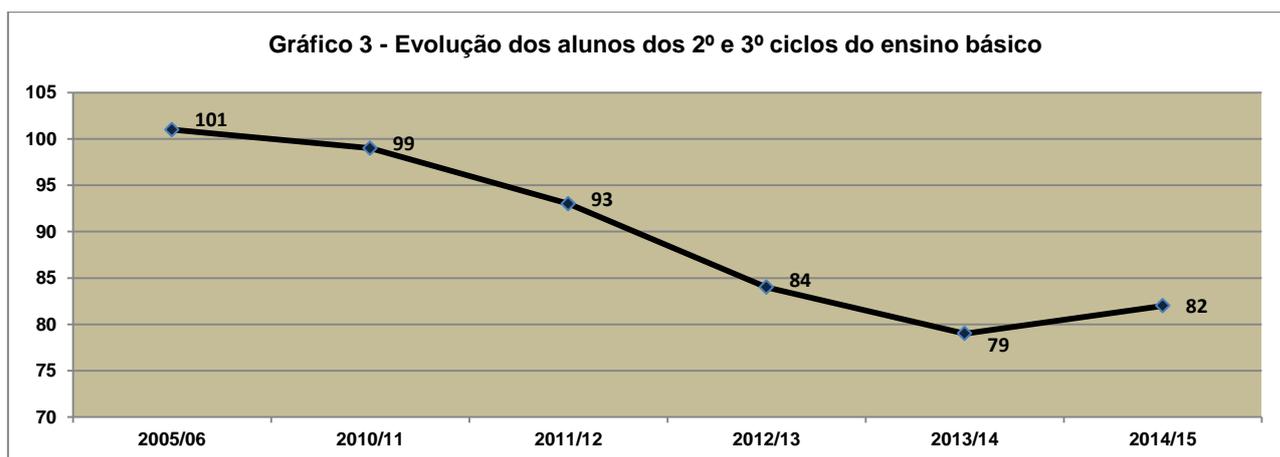
Decorrente desta constatação, verifica-se uma igual redução do pessoal docente e não docente. Ambas explicam e justificam as dificuldades daí resultantes ao nível da criação de ofertas curriculares, nomeadamente ensino profissional, da dinâmica do plano de atividades e do funcionamento de alguns serviços de apoio à população escolar.

Quadro 5 - Evolução da frequência da escola do 2º e 3º ciclos, no concelho de Vila Velha de Ródão

		Anos											
		2005-2006 (*)		2010-2011		2011-2012		2012-2013		2013-2014		2014-2015	
Escola	Recebe alunos de	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %	alunos	Difª %
Escola Básica 2/3 de Vila Velha de Ródão	Fratel, Perais, Sarnadas e Vila Velha de Ródão	101	---	99	- 2	93	- 6,1	84	- 6,1	79	- 6	82	3,7
Total		101		99		93		84		79		82	

(*) Os dados relativos a este ano, correspondem ao ano da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão.

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão



O ano de 2006 corresponde ao da aprovação da carta educativa de Vila Velha de Ródão. Os dados relativos a esse ano letivo surgem no presente gráfico apenas como elemento comparativo para a análise da evolução da população escolar.

2.3.1 Espaços e recursos afetos aos 2º e 3º ciclos do ensino básico

Os recursos físicos resumem-se a oito salas de aula, uma sala polivalente, uma sala de Informática, duas salas de Educação Visual e três outras salas polifuncionais. Possui ainda um laboratório de Física e química, uma Biblioteca integrada na rede de bibliotecas escolares, um pequeno auditório, um pavilhão gimnodesportivo e um

refeitório. Estes espaços e equipamentos, excluindo as salas de aula, são partilhados com alunos do 1º ciclo que utilizam o recinto global da escola sede do Agrupamento.

Também estes espaços que na atualidade apresentam uma taxa de ocupação que se situa nos 47%, estão dimensionados para a possibilidade de crescimento da população escolar

O espaço da escola sede do Agrupamento de Escolas, edifício inaugurado no ano de 1985, apresenta sinais de alguma degradação, decorrente da idade, pelo que tem sido sujeito, por parte município, a um processo de intervenções regulares que asseguram as condições exigíveis para as funções educativas a que se destina.

2.4 Ensino Secundário

No caso do Ensino Secundário, a oferta é inexistente, tal como é inexistente qualquer oferta ao nível do Ensino Profissional, havendo a necessidade de recorrer a unidades educativas situadas, sobretudo no vizinho concelho de Castelo Branco.

2.5 Ação Social Escolar / Apoio à família

No domínio da ação social escolar é assegurado o apoio às crianças do Ensino Pré-Escolar, através do fornecimento de alimentação, transportes e prolongamento de horário e aos alunos do 1º Ciclo, através do fornecimento de refeição, transportes, oferta de material escolar e livros. Verifica-se, igualmente, um apoio anual ao desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas que permite proporcionar a oferta de Atividades de Tempos Livres, a contratação de técnicos nas áreas da psicologia, da nutrição e da terapia da fala. A disponibilização dos recursos é da responsabilidade da Câmara Municipal a qual, em articulação com o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, procuram assegurar o melhor acompanhamento aos alunos com dificuldades de natureza familiar, de integração social ou de aprendizagem.

Quadro 6 – Alunos com NEE e beneficiários de outros apoios, em 2014/2015

	Pré-escolar	1º ciclo	2º e 3º ciclos	Total
NEE	2	5	12	19
Terapia da fala	11	8	-	19
Psicologia	-	5	8	13
Nutrição	6	17	3	26

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

A pertinência de possibilitar aos alunos com necessidades educativas especiais, o contacto com experiências de inserção na vida ativa, justifica um reforço no estabelecimento de parcerias com instituições e o envolvimento em projetos, eminentemente práticos e proporcionadores de modalidades formativas adequadas, que vão de encontro aos interesses destes alunos e das suas capacidades funcionais.

Quadro 7 - Alunos beneficiários de apoio sócio educativo em 2014-2015

Ciclo de estudos	Escalão A	Escalão B	Total
Pré-escolar	---	---	---
1º Ciclo	15	12	27
2º Ciclo	8	6	14
3º Ciclo	14	14	28

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

A realidade social do concelho, expressa no quadro 7, mostra uma situação em que 46% dos alunos que frequentam o ensino básico, no Agrupamento de Escolas do concelho, beneficiam de apoios socioeducativos. Esta situação, que influencia e condiciona o acesso de todas as crianças à educação, tem merecido uma atenção especial da parte do município e justifica a implementação de medidas de apoio às famílias, medidas essas que concorrem para facilitar o sucesso educativo através de medidas promotoras da inclusão e da igualdade de oportunidades.

2.6 Identificação dos constrangimentos e potencialidades

A planificação e execução de medidas relativas à política educativa municipal deverá ter em consideração, na definição das opções estratégicas a privilegiar, o seguinte conjunto de constrangimentos e potencialidades na aplicação das políticas educativas no concelho:

Constrangimentos

- O reduzido número de alunos:
 - Dificulta a criação de percursos formativos de natureza vocacional e profissionalizante, especialmente adequadas para um concelho onde a indústria transformadora tem um lugar significativo na procura de mão-de-obra;
- Transportes Escolares:
 - A necessidade de proporcionar transportes escolares aos alunos, das várias localidades;
- O reduzido corpo docente;
 - A dificuldade em criar uma dinâmica de mobilização para projetos estruturantes
- O baixo nível de instrução da população;
 - Determina uma insuficiente capacidade de envolvimento dos pais no acompanhamento escolar dos seus filhos.

Potencialidades

- O crescente empenhamento na educação e o reforço das medidas de apoio às práticas educativas e sociais, por parte da autarquia;
- Existência de uma rede local de recursos para apoio e complemento à prática educativa e ao desenvolvimento do currículo das escolas;
- Comunidade educativa de pequena dimensão e sem problemas graves de natureza social.
- Os horários de funcionamento das escolas
 - Organizados de modo a dar resposta às necessidades das famílias e ao melhor acompanhamento dos alunos transportados cujos horários de transporte não coincidem com o início das atividades letivas.

Estas respostas horárias reforçam a imagem da escola e transmitem às famílias a desejada confiança nas instituições

Quadro 8- Equipamentos Educativos – localização, conservação e horário de funcionamento

Nome	Freguesia	Conservação	Horário
Jardim de infância de Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	Bom	07.45-18.30 H
Escola Básica do 1º ciclo de Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	Muito Bom	07.30-18.30 H
Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	Razoável	08.00-18.30 H

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

3. Ordenamento da rede educativa concelhia

A evolução demográfica, tanto no concelho como no interior do país, marcadas por um fenómeno estrutural de esvaziamento populacional, constitui uma condicionante da organização educativa dos municípios, determinando as opções de ordenamento da correspondente rede educativa.

O esforço que a autarquia tem desenvolvido para minimizar este problema, através de um programa de incentivos à fixação de famílias e de captação de novos residentes, de modo a travar e inverter o processo de perda de população jovem, assegurando, a curto e médio prazo, a estabilização populacional. Alguns dos resultados destas políticas são constatáveis verificando-se, no ano letivo em curso, ano da aplicação das medidas, um ligeiro aumento no número de alunos a frequentar os estabelecimentos educativos do concelho.

As instalações afetas à educação apresentam, tanto ao nível da capacidade instalada, como na adequação ao público-alvo que as frequentam, as condições que garantem a conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa.

Efetuada o diagnóstico da população escolar, descritas as condições da oferta educativa existente e tendo em linha de conta as orientações da carta educativa em vigor, formulam-se um conjunto de linhas de orientação, relativas ao ordenamento da rede educativa que visam as seguintes prioridades:

- a) Assegurar a efetividade do acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e a progressiva generalização da frequência do ensino secundário;
- b) Garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de ensino, fatores indispensáveis para obtenção do sucesso educativo;
- c) Disponibilizar medidas complementares de Ação Social e Escolar, aos alunos e respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar, no ensino básico e na transição para o secundário, e promover a igualdade de oportunidades;
- d) Promover o acesso a uma oferta de percursos formativos que incluam o prosseguimento de estudos e a frequência formativa de natureza tecnológica e profissional, preferencialmente articulados com as necessidades de especialização que a dinâmica da economia local e regional exigem;
- e) Promover a maior eficácia na gestão dos recursos humanos decorrente da integração nos quadros da Câmara Municipal, do pessoal não docente.

Estas propostas respeitam os critérios de ordenamento definidos na carta educativa, dando particular importância e prioridade às necessidades que se traduzam numa efetiva melhoria da qualidade do serviço educativo prestado às crianças e jovens do concelho.

Assume-se, explicitamente, o princípio da concentração dos diferentes ciclos em espaços educativos comuns e concentrados na sede do concelho, promovendo-se uma maior racionalização na gestão dos recursos materiais

e humanos, possibilitando estruturar e direcionar as intervenções e os investimentos, para o proporcionar da ambicionada qualidade na ação educativa.

3.1 Educação Pré-Escolar

Não reunindo o concelho de Vila Velha de Ródão as condições para assegurar uma oferta de proximidade que obvie a deslocação de crianças de tenra idade, procura-se:

- Assegurar a frequência da educação Pré-escolar, numa unidade educativa única e dedicada a este nível de ensino, com uma frequência por sala compreendida entre as 20 e 25 crianças;
- Proporcionar instalações de qualidade, seguras e atrativas e com condições de climatização, especialmente no verão, que propiciem um ambiente adequado ao bom desenvolvimento das actividades curriculares. A colocação de aparelhos de ar condicionado nas salas de trabalho dos grupos deverá, pois, ser equacionada.
- Assegurar utilização de recursos didáticos inovadores e a renovação dos existentes, incluindo a do equipamento informático e das condições de utilização da internet como recurso educativo. Este levantamento deverá ser feito anualmente (ou no máximo de dois em dois anos).
- Reforçar o acompanhamento socioeducativo, especialmente junto das crianças provenientes de famílias mais carenciadas e promovendo a disponibilização de recursos humanos especializados às crianças com necessidades educativas especiais;
- Proporcionar uma oferta diversificada de experiências pedagógicas, articulando os recursos da escola sede do Agrupamento, com os recursos humanos e materiais da biblioteca municipal. Estas medidas deverão ser alvo de programação, no início de cada ano letivo, de modo a efetivar a melhor coordenação com a programação definida pelas educadoras responsáveis pelos grupos;
- Promoção, pelo Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, de iniciativas que tenham como público-alvo, as crianças da educação Pré-escolar e do 1º Ciclo, procurando o fomento da articulação do percurso escolar destas crianças;
- Assegurar espaços de recreio e lazer adaptados ao público-alvo e que reúnam as adequadas condições de utilização e de segurança, especialmente no espaço exterior.

No capítulo da segurança urge proceder à elaboração do plano de segurança da escola.

3.2 1º Ciclo do ensino básico

A realidade atual do 1º ciclo do ensino básico, pautada pela concentração dos alunos numa mesma unidade escolar, permite a consecução dos seguintes objetivos:

O objetivo de ter uma turma por ano de escolaridade, ambição que, apesar de não se ter verificado no ano letivo de 2013-2014, está a ser concretizada no ano letivo em curso;

Consolidar o processo de integração plena dos alunos do 1º ciclo no projeto educativo do agrupamento, com as vantagens pedagógicas e de integração dos alunos, daí resultantes;

Consolidar o processo de rentabilização das instalações e recursos humanos e didáticos, nomeadamente a biblioteca escolar, as suas coleções e propostas de atividades, a sala de TIC, com um plano de ação que promova o acesso e a utilização responsável e segura dos recursos desta natureza, o pavilhão gimnodesportivo, para a promoção de uma atividade física regular e organizada, envolvendo a participação destes alunos no desporto escolar e articulando as ações desta natureza com os serviços municipais de desporto; o refeitório de uso comum e promotor de hábitos de alimentação saudáveis.

Assegurar a oferta de espaços de lazer que garantam as condições para a recreação dos alunos, com a segurança exigida, prevenindo a ocorrência de acidentes e promovendo o respeito pelos equipamentos e pelos espaços ajardinados existentes.

3.3 2º e 3º ciclos do ensino básico

Nos casos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, observamos uma realidade pautada por uma turma única por ano de escolaridade. A tendência futura parece assim apontar para uma certa estabilidade, oscilando o número de alunos entre os 80 e 90, que parece constituir um valor-padrão coerente a tomar em conta nas ações de planeamento na intervenção e utilização dos recursos.

O funcionamento destes dois ciclos de escolaridade, mantêm a utilização dos mesmos espaços físicos, a EB 2,3 de Vila Velha de Ródão.

A partilha de alguns destes espaços e recursos, com os alunos do 1º ciclo, implica uma gestão programada de forma a dar especial atenção e acompanhamento a este processo de convivência e partilha, no sentido de valorizar a convivência e de evitar interferências que ponham em causa o normal processo de desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Valorizar os espaços destinados às atividades letivas e ao funcionamento dos serviços complementares, de modo a reforçar a qualidade das práticas educativas e a reforçar, nos alunos, o sentimento de pertença à escola e a conseqüente melhoria do seu desempenho escolar.

Assegurar um programa de intervenção nos espaços que promovam a sua valorização arquitetónica e funcional e a melhoria dos índices de eficiência energética.

Procurar estruturar o acesso a caminhos formativos alternativos, de natureza profissional, reforçando a ligação ao tecido empresarial do concelho e da região. A oferta destas vias formativas deverá assegurar o reforço das redes de cooperação intermunicipal que possam assegurar as condições para o respetivo funcionamento.

4. Programa de intervenções a desenvolver nos espaços físicos

Para além das medidas anteriormente referidas, relativamente à procura de uma solução optimizadora de espaços e recursos, sugerem-se algumas medidas e intervenções adicionais, destinadas à promoção da qualidade dos equipamentos educativos, da acessibilidade e das condições de segurança e da eficácia na utilização dos recursos energéticos.

O município e a direção do Agrupamento de Escolas deverão procurar formas de financiamento através de candidaturas a programas direcionados para ações materiais e projetos de desenvolvimento que se pretendam desenvolver.

Quadro 9 - Calendário de intervenções nas instalações escolares até ao ano de 2020

Calendarização	Proposta	Localização	Descrição	Entidade Responsável
2015	Ampliação e remodelação da biblioteca escolar	Escola sede	Melhoria das condições de trabalho e acolhimento aos alunos.	CMVVR
2015	Vedação do pátio exterior (talude)	1º ciclo	Melhoria das condições de segurança dos alunos.	CMVVR
	Reorganização do espaço de recreio	1º ciclo	Melhorar as condições de recreação dos alunos.	CMVVR
2015	Climatização das salas com ar condicionado	Jardim de infância	Reforço das condições de conforto e de trabalho das crianças, no espaço escolar.	CMVVR
2015	Preparação do Plano de emergência	Jardim de infância	Melhoria das condições de segurança dos alunos e dos profissionais de educação.	CMVVR
2015	Renovação de mobiliário	Jardim de infância	Reforço das condições de conforto e condições de trabalho das crianças	CMVVR

2015	Valorização do espaço exterior	Jardim de infância	Reforço das condições de conforto e segurança dos alunos no espaço escolar.	CMVVR
2015	Colocação de novo pavimento no pavilhão Gimnodesportivo	Escola sede	Reforço das condições de conforto e requalificação do espaço escolar.	CMVVR
2016	Remodelação dos sanitários destinados aos alunos	Escola sede	Reforço das condições de conforto dos alunos no espaço escolar.	CMVVR
2016	Substituição das janelas e portas exteriores das salas de aula da escola sede	Escola sede	Conforto térmico e racionalização do uso da energia	CMVVR
2018	Construção de coberturas entre pavilhões	Escola sede	Reforço das condições de conforto dos alunos no espaço escolar.	CMVVR

5. Transportes escolares

O acesso ao transporte escolar constitui uma garantia dada pela autarquia a todos os alunos que dele necessitam, considerando a distância residência-escola, a idade dos alunos e os perigos inerentes ao percurso utilizado.

A reorganização da rede educativa, que determinou o progressivo encerramento das escolas e a consequente concentração na sede do concelho, implicou uma reformulação global da rede de transportes escolares, assumindo o município a responsabilidade pelo transporte da quase totalidade dos alunos. Este serviço de transportes escolares, complementado pelo prestado pela Rodoviária da Beira Interior, realiza-se nas condições exigidas pela legislação em vigor, disponibilizando o município veículos homologados e os necessários recursos humanos habilitados para a condução e para o acompanhamento das crianças de mais tenra idade.

Este transporte abrange alguns lugares isolados e é assegurado, tanto pelas carreiras regulares atrás mencionadas, como através de “Circuitos Especiais de Aluguer”, protocolados com instituições locais, devidamente habilitadas para a prestação dos referidos serviços.

Em qualquer das situações descritas o transporte é gratuito para os alunos do ensino básico e participado em 50% no caso dos alunos que frequentam o ensino secundário.

Não podendo obviar a necessidade da deslocação das referidas crianças impõe-se uma avaliação cuidada e permanente dos horários e das condições de segurança e de conforto, do serviço prestado.

6. Monitorização e atualização da carta educativa

A Carta Educativa, enquanto documento de orientação estratégica, balizada num determinado horizonte temporal deve ser encarada como um processo evolutivo, pelo que a sua monitorização e avaliação se tornam imprescindíveis para que se estabeleça a necessária adequação à realidade concelhia. Seguidamente, deixamos alguns indicadores, cujo acompanhamento no tempo deve ser objetivado:

- taxa de pré-escolarização e de escolarização;
- número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- população em idade escolar;
- taxa de insucesso/abandono.
- estado de conservação dos edifícios;

Com base na informação recolhida e na reflexão subjacente, deverão ser elaborados planos de ação que permitam definir objetivos e recursos a mobilizar e que vão de encontro às linhas de orientação da Carta Educativa ou que, sempre que se justifique, impliquem a sua reformulação.

A revisão das propostas deverá ser efetuada de dois em dois anos, ou sempre que se verifiquem alterações socioeconómicas ou demográficas que alterem, significativamente, a realidade educativa do concelho. No final de cada ano letivo, deverão ser produzidos relatórios de avaliação da Carta Educativa e dos Planos de Ação, que poderão levar à mobilização de novos recursos (materiais, humanos ou institucionais). A partir desses relatórios será desenvolvida uma avaliação, em sede de Conselho Municipal de Educação, acerca do desenvolvimento da Carta Educativa, propondo os ajustes estratégicos considerados pertinentes.

A monitorização da Carta Educativa deve ser da responsabilidade da Autarquia. O Conselho Municipal de Educação, em virtude dos diversos intervenientes que o compõem e das determinações legais a ele imputadas, constitui-se como um fórum de discussão e reflexão privilegiado para o desenvolvimento deste processo.

7. Conclusão

A análise efetuada à Carta Educativa confirma a conformidade da rede educativa do concelho, procurando assegurar o sucesso educativo e reforçar a articulação dos processos de educação e formação com a dimensão da economia e das empresas e considera a cultura e património locais como recursos educativos à disposição das aprendizagens escolares.

No âmbito do processo de monitorização da Carta Educativa, conclui-se que as ações e intervenções a promover e privilegiar deverão colocar a tónica na consolidação da realidade presente (concentração da atividade educativa na sede do concelho), na preocupação com a qualidade das instalações, com a segurança nos espaços e nas atividades e na gestão racional dos recursos humanos e financeiros colocados à disposição.

Esta mesma carta assume um compromisso com as prioridades definidas para a estratégia de educação e formação da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, ao nível do sucesso educativo, do acompanhamento de jovens e crianças em risco, do reforço da cooperação com empresas e de uma política de formação direcionada para as necessidades da economia local e regional e dos seus eixos prioritários: agroalimentar, turismo, floresta.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, a revisão da Carta Educativa impõe-se sempre que as alterações verificadas se reflitam, significativamente, no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino. O n.º 3 do artigo 20.º do referido diploma determina que o Ministério da Educação e as Câmaras Municipais deverão proceder, de cinco em cinco anos, à reavaliação da necessidade de revisão do documento em causa.

O presente relatório visou apoiar uma decisão da Câmara Municipal quanto à eventual necessidade de se proceder à revisão do documento em questão, contendo uma análise do seu conteúdo e a atualização de alguma informação considerada como relevante para o efeito. Previamente à decisão final, deverá o mesmo relatório ser presente em reunião do Conselho Municipal de Educação, que se pronunciará sobre o mesmo.

Atualmente, e de acordo com a avaliação efetuada, entende-se que a Carta Educativa de Vila Velha de Ródão em vigor, bem como a rede educativa municipal nela consignada, asseguram a conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, apontando os pressupostos definidos nas suas linhas orientadoras para a concentração das diferentes unidades educativas na sede do concelho e o funcionamento das mesmas numa orgânica de Agrupamento Escolar.

Considerando estes pressupostos, concluiu-se que **não se justificará a revisão formal do documento** em causa, julgando-se, antes sim, pertinente proceder à elaboração de um documento que contemple a atualização dos dados de natureza demográfica relativos à evolução da população escolar do concelho e que sistematize reflexões efetuadas pelo Conselho Municipal de Educação, ao longo dos últimos anos do seu funcionamento, nomeadamente:

- Evolução da população escolar;
- Consolidação do processo de concentração das unidades educativas na sede do concelho;
- Sistematização e acompanhamento dos processos de organização curricular no sentido de estimular o sucesso educativo e reforçar a crescente e desejada ligação dos processos de educação e formação, ao tecido económico regional.

Anexo 1 – Fichas de Escola